ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO 756/23
FL 13
Rub

LEI MUNICIPAL Nº 2.029 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

CÂMARA DE VEREADORES DE ACEGUÁ
Publicado em 08/12/2023

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza suplementar no valor global de R$ 60.000,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional de natureza suplementar para o presente exercício financeiro, no valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado nas seguintes dotações:

Órgão	09 – Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Unidade	04 – Unidade Administrativa Outros Recursos da Educação	
Programa	0020 – Programa Municipal de Transporte Escolar da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMTE	
Função	12 – Educação	
Subfunção	782 – Transporte Rodoviário	
Ação	2.072 – Manutenção dos Veículos do Transporte Escolar e de Apoio às Atividades Escolares - Salário Educação	
Recurso	05501014 – Salário Educação	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	R$ 30.000,00

Órgão	09 – Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Unidade	04 – Unidade Administrativa Outros Recursos da Educação	
Programa	0021 – Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar - PEATE	
Função	12 – Educação	
Subfunção	361 – Ensino Fundamental	
Ação	2.073 – Manutenção dos Veículos do Transporte Escolar	
Recurso	05761060 – PEATE	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	R$ 30.000,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito suplementar, no valor global de R$ 60.000,00 decorrerá por conta de dedução das seguintes dotações:

Órgão	09 – Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade	04 – Unidade Administrativa Outros Recursos da Educação

PROCESSO 756/23
FL 12
Rub 8

Programa	0020 – Programa Municipal de Transporte Escolar da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMTE	
Função	12 – Educação	
Subfunção	782 – Transporte Rodoviário	
Ação	2.072 – Manutenção dos Veículos do Transporte Escolar e de Apoio às Atividades Escolares - Salário Educação	
Recurso	05501014 – Salário Educação	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R$ 30.000,00

Órgão	09 – Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Unidade	04 – Unidade Administrativa Outros Recursos da Educação	
Programa	0021 – Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar - PEATE	
Função	12 – Educação	
Subfunção	361 – Ensino Fundamental	
Ação	2.073 – Manutenção dos Veículos do Transporte Escolar	
Recurso	05761060 – PEATE	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R$ 30.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 04 de dezembro de 2023.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito.

PROCESSO 756/23
FL 11
Rub

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito suplementar no valor global de R$ 60.000,00, visto que o transporte escolar em nosso Município, se constitui numa das mais importantes políticas públicas, oferecidas para a promoção da equidade em nosso sistema educacional, sem ele, muitos alunos não teriam condições de frequentarem escolas estaduais e municipais. Pela complexidade mecânica e eletrônica que os veículos possuem embarcados, se faz necessária uma manutenção preventiva e corretiva em empresas com conceituada capacidade técnica, inclusive sendo os veículos posteriormente submetidos a inspeções por empresa credenciada ao INMETRO.

Diante do reduzido prazo entre a disponibilização do orçamento de 2024 e a abertura do próximo ano letivo, faz-se necessária a submissão de parte da manutenção dos veículos escolares a serviço prestado por terceiros, ainda ao final do ano em curso. Prudentemente licitada por meio de Registro de Preços, viabiliza a antecipação pleiteada, porém, sem termos recursos disponíveis na rubrica de serviços de terceiros pessoa jurídica, nos vemos compelidos a solicitarmos a presente abertura de créditos adicionais suplementares para esta finalidade.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 04 de dezembro de 2023.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito.